



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 16, de 31 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares, no valor de até R\$ 2.745.947,44, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.745.947,44 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (397)	R\$ 245,95
05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
08.243.0027.2108 – Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (684)	R\$ 20.619,39
06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
3.3.90.45 – Subvenções Sociais (565)	R\$ 220.000,00
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.451.0010.1039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (332)	R\$ 2.351.082,10
04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (134)	R\$ 35.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (135)	R\$ 119.000,00
Total Crédito Especial	R\$ 2.745.947,44

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$ 2.525.947,44
06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
3.3.90.48 – Outros Auxílios a Pessoas Físicas (566)	R\$ 220.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.745.947,44

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Forquethina, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.745.947,44, no orçamento de 2026.

A suplementação na Secretaria da Saúde no valor de R\$ 245,95 será utilizado para pagamento do seguro veicular do Fiat Cronos adquirido no ano passado e o montante de R\$ 20.619,39 trata-se de recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e está sendo destinado a despesas com a contratação de empresa com profissionais/técnicos para aplicação de curso/oficina com o grupo de adolescentes.

Na Secretaria da Agricultura está sendo remanejado o valor de R\$ 220.000,00 para pagamento do cheque incentivo, conforme programa vigente baseado nas notas fiscais apresentadas pelos agricultores. Este incentivo vinha sendo empenhado como outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no entanto, a orientação recebida pela contabilidade foi de que estes depósitos se tratariam de convenções econômicas, sendo necessário este ajuste.

Na Secretaria do Obras em função do Município ter sido contemplado pelo Estado com um milhão de reais do Programa Pavimenta 3, cujo valor será posteriormente incluído no orçamento, já estamos destinando o valor de R\$ 2.525.947,44 referente a parte do Município na obra de pavimentação asfáltica de mais um trecho da Estrada Geral Forquethina – Canudos do Vale na Vila Haas.

Ainda na Secretaria da Educação será suplementado o valor de R\$ 35.000,00 para mão de obra e R\$ 119.000,00 para despesas com materiais a serem utilizados no cercamento do Parque de Exposições Christoph Bauer. A cerca foi destruída na cheia de 2024, e com o objetivo de melhorar a segurança do parque, tanto para quem frequenta o local como também uma proteção ao patrimônio público, pretendemos reconstruir a cerca que ainda trará um aspecto visual melhor ao parque que recebe muitos visitantes além de grande número de eventos.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
IRIO LAURI STRASSBURGER

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS